



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Foi identificada pelas autoridades uma pessoa que terá sido responsável por divulgar informações acerca do exame nacional de Português B, 12.º ano, que no mês passado circularam nas redes sociais, dias antes da prova.

- Segundo notícias divulgadas pela imprensa, a origem da fuga de informação é uma professora de uma escola pública da região de Lisboa, que esteve envolvida na preparação dos exames nacionais.

- A docente em causa dá explicações de Português a estudantes do ensino secundário, e numa dessas explicações particulares a um grupo de alunos terá transmitido informações relativas ao exame nacional da disciplina, divulgadas depois num ficheiro áudio através da rede social WhatsApp.

- A professora alegadamente responsável pela fuga de informação fará parte, há vários anos, do grupo que elabora e revê as provas nacionais, e esta não terá sido a primeira vez em se vê envolvida em polémica relacionada com divulgação de informações sobre exames, tendo já sido suspeita, em anos anteriores, de violar o acordo de confidencialidade a que estão obrigados todos os que participam no processo.

- O senhor ministro da Educação disse no passado dia 28 de junho que, caso se confirme haver uma fuga de informação, "o ministério agirá civil, disciplinar e criminalmente contra o seu autor ou autores".

- Na mesma ocasião, o senhor ministro acrescentou, ainda, que "se alguém saiu beneficiado com essa fuga de informação de forma comprovada, obviamente que sofrerá as consequências naturais que decorrem dos regulamentos", adiantando que "esta é uma questão que não pode nem deve merecer posições facilitistas".

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Tendo sido identificada a alegada fonte da fuga de informação no exame nacional do 12.º ano, na disciplina de Português B, realizado no passado dia 19 de junho, quais as diligências já encetadas pelo Ministério da Educação? Vai a tutela agir civil, disciplinar e criminalmente contra o(s) seu(s) autor(es)? Se sim, como e quando?

2 - Pode o Ministério da Educação garantir que a pessoa, ou pessoas, alegadamente envolvidas na fuga de informação no exame de Português B não estiveram envolvidas na prova a realizar em segunda chamada?

3 - O Ministério da Educação conseguiu já identificar alunos que tenham beneficiado com essa fuga de informação? Se sim, quantos, e o que pretende V/Exa. fazer?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 19 de Julho de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)